



RESOLUÇÃO Nº 039/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/08/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada “*ad referendum*”, referente à **reposição de vaga para professor temporário, para o 2º semestre de 2012, do Departamento de Medicina Veterinária.**

Considerando a solicitação de reposição de vaga para professor temporário –, 2º semestre de 2012, do Departamento de Medicina Veterinária, protocolo nº 247/2012-DMV;

considerando o disposto no inciso XX, Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando o disposto no inciso VIII, Art. 17 da Resolução nº 001/2009-COU;

considerando o disposto na Resolução nº 315/2011-CAD;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de agosto de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada “*ad referendum*”, referente à **reposição de vaga para professor temporário (T- 40), para o 2º semestre de 2012, do departamento de Medicina Veterinária**, em atendimento ao disposto no Artigo 3º da Resolução nº 315/2011-CAD, para as **disciplinas Clínica Médica I e Medicina Veterinária Nutricional.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de agosto de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/09/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno
Diretor